



NORMA DE PROCEDIMENTO – STP Nº 001

Tema:	Divulgação das informações no Portal da Transparência		
Emitente:	Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT		
Sistema:	Sistema de Transparência Pública	Código:	STP
Versão:	1	Aprovação:	Resolução CONSECT nº 011/2017
		Vigência:	22/12/2017

1. OBJETIVOS

1.1. Considerando o disposto no inc. III, art. 4º, do Decreto nº 4043-R de 08 de dezembro de 2016, a presente norma tem como objetivo regulamentar os procedimentos dos órgãos e entidades responsáveis pela extração e divulgação das informações no Portal da Transparência do Governo do Estado.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. Órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, exceto as empresas públicas e as sociedades de economia mista, que disponibilizam dados no Portal da Transparência.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. Lei nº 9.938, de 22/11/2012, art. 5, inc. V, e art. 6º, inc. I e XI;
- 3.2. Lei Complementar nº 856, de 17/05/2017, art. 6º, XXV;
- 3.3. Decreto nº 4.130-R, de 17/07/2017, art. 5º, II, e Anexo I;
- 3.4. Decreto nº 4.043-R, de 08/12/2016, art. 4º, III;
- 3.5. Lei nº 9.871, de 09/07/2012;
- 3.6. Decreto nº 3.152-R, de 26/11/2012.

4. DEFINIÇÕES

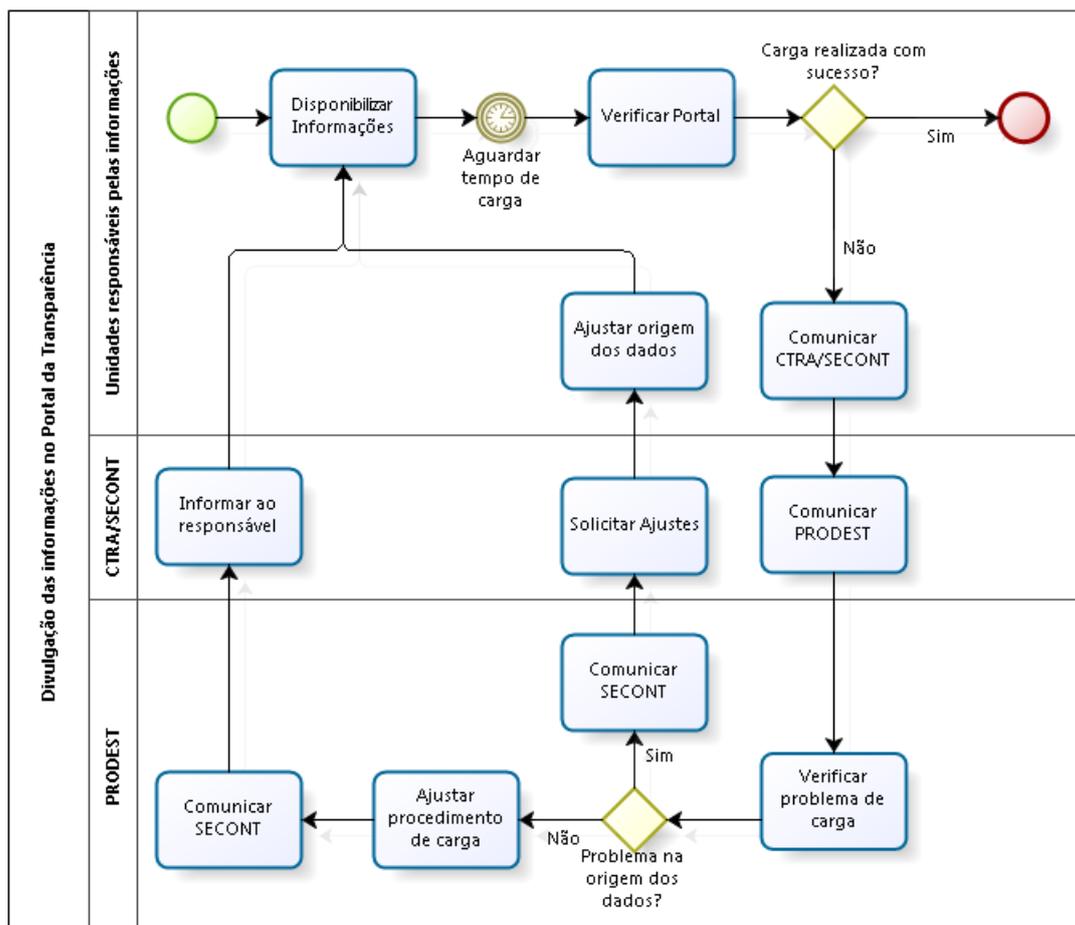
4.1. **Portal da Transparência** - Meio eletrônico do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo com a finalidade de disponibilizar, em tempo real, informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira, dos órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal, sem prejuízo da divulgação em outros meios oficiais previstos na legislação.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1. Unidades responsáveis pelas informações que são publicadas no Portal da Transparência, dos órgãos e entidades citados em 2.1;
- 5.2. Coordenação de Transparência Pública (CTRA/SECONT);
- 5.3. Subgerência de Projetos (SGPRJ /PRODEST).

6. PROCEDIMENTOS

6.1. O fluxograma a seguir ilustra as etapas do processo de Divulgação das informações no Portal da Transparência:



6.1.1. As Unidades responsáveis pelas informações que são publicadas no Portal da Transparência, dos órgãos e entidades, devem disponibilizar as informações de acordo com a forma de encaminhamento acordada previamente com a SECONT, que consta na tabela do Anexo I – Tabela de informações publicadas no Portal da Transparência.

6.1.2. As Unidades responsáveis pelas informações devem aguardar o tempo de conclusão da carga para, em seguida, verificar se as informações foram inseridas no Portal.

6.1.3. O tempo de conclusão de carga é o tempo que o sistema leva para fazer a leitura dos dados até o momento de apresentação no Portal da Transparência, que se comporta da seguinte maneira:

6.1.3.1. Quando a forma de encaminhamento das informações for mediante “integração com o sistema de informações”, ou “envio das informações provenientes do SIGEFES por meio de arquivo texto”, a conclusão da carga ocorre até as 09h30 do dia posterior à disponibilização da informação no sistema de origem.

6.1.3.2. Quando a forma de encaminhamento das informações for “envio das informações por meio de arquivo texto”, a conclusão da carga ocorre em um prazo de até 30 (trinta) minutos após o envio do arquivo.

6.1.3.3. Quando a forma de encaminhamento das informações for “envio das informações em arquivos no formato PDF” ou se as informações forem provenientes de outro sítio institucional, as informações são publicadas no Portal da Transparência imediatamente após o encaminhamento.

6.1.4. As unidades responsáveis pelas informações deverão acessar o Portal da Transparência (www.transparencia.es.gov.br) e verificar se as informações foram publicadas conforme os dados disponibilizados.

6.1.5. Caso as informações não tenham sido inseridas de forma correta no Portal, as Unidades responsáveis pelas informações deverão comunicar o fato à Coordenação de Transparência Pública (CTRA/SECONT), por meio do e-mail transparencia@secont.es.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

6.1.6. A Coordenação de Transparência Pública (CTRA/SECONT) comunicará o problema à equipe da Subgerência de Projetos (SGPRJ /PRODEST), pelo e-mail atendimento@prodest.es.gov.br.

6.1.7. A equipe da Subgerência de Projetos (SGPRJ /PRODEST) deverá verificar o problema.

6.1.7.1. Caso identifique que se trata de um erro na origem dos dados:

6.1.7.1.1. Deverá comunicar o fato à CTRA/SECONT.

6.1.7.1.2. A equipe da CTRA/SECONT, por sua vez, deve solicitar à unidade responsável pelas informações que realize os devidos ajustes na origem dos dados, em prazo a ser acordado entre ambas as partes.

6.1.7.1.3. A unidade responsável pelas informações deverá realizar os ajustes na origem dos dados e repetir o processo descrito em 6.1.1.

6.1.7.2. Caso identifique que se trata de problema no procedimento de carga:

6.1.7.2.1. Deverá realizar os ajustes no Portal.

6.1.7.2.2. Quando o problema for solucionado, deverá comunicar à CTRA/SECONT.

6.1.7.2.3. A equipe da CTRA/SECONT deverá informar à unidade responsável pelas informações que o problema foi solucionado.

6.1.7.2.4. A unidade responsável pelas informações deve repetir o processo descrito em 6.1.1.

6.1.8. O processo termina quando a carga for realizada com sucesso.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. O banco de dados e as aplicações que compõe o Portal da Transparência do Governo do Estado são desenvolvidos, mantidos e custodiados pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo – PRODEST.

7.2. O procedimento de transferência de informações entre os sistemas dos órgãos e entidades e o Portal da Transparência se dá, em regra, por métodos de leitura e cópia de dados e informações dos respectivos bancos de dados, através de processos automatizados e com regularidade definida conforme atualização das informações acessadas.

7.3. O Portal da Transparência exibirá a data e hora da carga das informações disponibilizadas, bem como a origem dos dados apresentados, nos casos em que o processo de leitura for realizado diretamente nos bancos de dados dos respectivos sistemas.

7.3.1. O Portal da Transparência conterà também página para disponibilizar dados em formato aberto, especificando a informação concedida, o órgão ou entidade gestora, a origem dos dados, o leiaute do arquivo e a periodicidade prevista de atualização.

7.4. A relação das informações, órgão ou entidade gestora dos dados, sistema de origem e periodicidade de atualização são definidos na forma do Anexo I desta NP.

7.4.1. A definição do leiaute de arquivos e/ou tabelas encaminhadas para publicação no Portal da Transparência é objeto de decisão conjunta da SECONT, PRODEST e órgão gestor da informação.

7.4.2. O não encaminhamento das informações na forma e prazo definidos no Anexo I, bem como falhas operacionais que impossibilitem o acesso aos dados do Portal sujeitará o(s) responsável(is) à apuração de conduta definida no Art. 23 da Lei nº 9.871/2012.

7.5. O Portal da Transparência deverá inibir a publicação de parcela sigilosa de informação que for classificada, em qualquer grau de sigilo, que esteja em conformidade com a Lei nº 9.871/2012.

7.5.1. É de responsabilidade do órgão gestor da informação a classificação de sigilo, conforme disposto na Lei nº 9.871/2012 e no Decreto nº 3.152-R/2012, cabendo a ele encaminhar à SECONT o documento formal de classificação, conforme modelo sugerido no Anexo II desta NP, para avaliação e inibição da publicação da informação no Portal da Transparência.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

7.5.2. As rubricas de consignação voluntária e pensão alimentícia judicial são consideradas de caráter pessoal, conforme Art. 54, I, do Decreto nº 3.152-R/2012, e seus respectivos valores não são objeto de publicação no detalhamento da remuneração dos servidores do Estado.

7.5.3. O atendimento ao item 7.5.1 não exime o responsável pelo devido preenchimento do Termo de Classificação da Informação e pela publicação do Relatório Anual de Documentos Classificados, previstos no art. 30 e no art. 44, inc. II, do Decreto nº 3.152-R/2012.

8. ANEXOS

- 8.1. ANEXO I – TABELA DE INFORMAÇÕES PUBLICADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
8.2. ANEXO II – MODELO DE TABELA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

9. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
FABIANO DA ROCHA LOUZADA Auditor do Estado	FABRICIO MASSARIOL Auditor do Estado
Versão: 1	Elaborado em 16/10/2017
APROVAÇÃO:	
LUIS FERNANDO MENDONÇA ALVES Subsecretário de Estado da Transparência	MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA Secretário de Controle e Transparência



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ANEXO I - TABELA DE INFORMAÇÕES PUBLICADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Informação	Tipos de informação	Forma de encaminhamento	Órgão responsável	Periodicidade de atualização
Receita Pública	Receita prevista e arrecadada, contemplando a receita bruta e respectivas deduções, contendo a natureza da receita, até a subalínea, e a fonte do recurso, por data de arrecadação	Envio das informações provenientes do SIGEFES por meio de arquivo texto	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	Diária
Despesa Pública	Execução orçamentária e financeira, saldo de Restos a Pagar, e operações extra-orçamentárias	Envio das informações provenientes do SIGEFES por meio de arquivo texto	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	Diária
Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF	Acesso direto ao sítio institucional	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	RREO – Bimestral RGF - Quadrimestral
Despesas com Publicidade	Dados sobre a execução contratual com publicidade dos órgãos/entidades do Poder Executivo	Acesso direto ao sítio institucional	Superintendência Estadual de Comunicação Social – SECOM	Mensal
Legislação orçamentária	PPA, LDO, Orçamentos e Créditos Suplementares	Integração com o sítio institucional	Secretaria de Economia e Planejamento - SEP	Esporádica
Bolsa Capixaba	Folha de pagamentos do Programa	Envio das informações provenientes do Programa Bolsa Capixaba por meio de arquivo texto	Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES	Mensal, até o dia 15 do mês subsequente
Cartão Corporativo de Suprimento de Fundos	Informações de movimentação dos cartões	Envio das informações provenientes do Banestes por meio de arquivo texto	Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES	Mensal, até o dia 15 do mês subsequente
Transferências aos municípios	Transferências constitucionais de receita pública aos municípios capixabas	Envio das informações provenientes da Sefaz por meio de arquivo texto	Secretaria de Fazenda – SEFAZ	Mensal, até o dia 15 do mês subsequente
Compras Governamentais	Dados das licitações realizadas e a realizar pelos órgãos	Integração com o sistema SIGA	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER	Diária
Fornecedores Sancionados	Dados de fornecedores que foram sancionados pelos órgãos e entidades do Estado do Espírito Santo	Acesso direto à área pública do sistema SIGA	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER	Esporádica



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Informação	Tipos de informação	Forma de encaminhamento	Órgão responsável	Periodicidade de atualização
Tabela de Preços Referenciais	Tabelas e planilhas de preços que refletem os preços de produtos e serviços praticados no mercado	Acesso direto ao sítio institucional	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER	Esporádica
Patrimônio mobiliário	Dados de inventário e movimentação de bens patrimoniais mobiliários	Integração com o sistema SIGA	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER	Diária
Contratos	Dados dos contratos firmados pelos órgãos públicos	Integração com o sistema SIGA	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER	Diária
Convênios	Dados de convênios de repasse voluntário de recursos a municípios e entidades, firmados pelos órgãos públicos estaduais.	Envio das informações provenientes do SIGEFES por meio de arquivo texto Integração com o sistema de Gestão de Convênios da SECONT	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT	Diária
Tabelas de Remunerações	Tabela de remuneração dos cargos e funções do Governo	Envio das informações em arquivos no formato PDF	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER	Semanal
Pessoal	Dados de vínculos de servidores, ex-servidores, aposentados e pensionistas, com detalhamento da remuneração individual, ausências, licenças, cessões, requisições e férias	Integração com o sistema SIARHES	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER	Remuneração - Mensal, até o dia 15 do mês subsequente Demais informações - Diária
Pagamentos bloqueados	Tabela de pagamentos a servidores públicos que foram bloqueados antes do crédito em conta corrente	Envio das informações em arquivos no formato PDF	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER	Mensal, até o dia 15 do mês subsequente
Relatórios de Atividades do CPCT	Relatórios de Atividades do Comitê Permanente de Contratações Temporárias	Acesso direto ao sítio institucional	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER	Semestral
Diárias da Polícia Militar	Relatórios de prestação de contas do adiantamento de recursos para cobrir despesas com concessão de diárias a servidores empregados em operações policiais	Acesso direto ao sítio institucional	Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES	Esporádica



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Informação	Tipos de informação	Forma de encaminhamento	Órgão responsável	Periodicidade de atualização
Fluxo de Veículos da Rodosol	Dados de fluxo de veículos em cada praça de pedágio da Rodosol, por tipo de veículo e por dia	Envio das informações em arquivos no formato texto	Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo – ARSP	Mensal, até o dia 15, com dados referentes a dois meses anteriores.
Área Temática – Educação	Dados de contato, vagas e matrículas, e rendimento escolar das instituições da Rede Estadual de Ensino	Integração com o sistema Gestão Escolar	Secretaria de Estado da Educação – SEDU	Diária
Mapas – Educação	Dados georreferenciados das instituições de ensino pública e privada do estado do Espírito Santo	Integração com o sistema GeoBases	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER	Diária
Área Temática – Saúde	Dados de contato e serviços prestados pelas unidades estaduais de saúde, indicadores das farmácias cidadãs, relação de medicamentos especializados	Integração com os sistemas de Saúde	Secretaria de Estado da Saúde – SESA	Diária
Mapas – Saúde	Dados georreferenciados das unidades de saúde pública e privada do estado do Espírito Santo	Integração com o sistema GeoBases	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER	Diária
Área Temática – Segurança Pública	Endereço das unidades de segurança pública	Integração com o sistema GeoBases	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER	Diária
	Relação de estabelecimentos com alvará do Corpo de Bombeiros, prestadores credenciados pelo Corpo de Bombeiros	Integração com o sistema Integrado de Atividades Técnicas - SIAT	Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES	
Mapas – Segurança Pública	Dados georreferenciados das unidades de segurança pública do estado do Espírito Santo	Integração com o sistema GeoBases	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER	Diária
Área Temática – Obras Públicas	Dados sobre as obras contratadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo	Integração com o sistema Geo-Obras	Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES	Diária
Mapas – Obras Públicas	Dados georreferenciados das obras públicas contratadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo	Integração com o sistema Geo-Obras	Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES	Diária
Conselhos Estaduais	Dados completos sobre os conselhos	Envio das informações em	Secretaria de Estado de	Mensal, até o dia 15 do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Informação	Tipos de informação	Forma de encaminhamento	Órgão responsável	Periodicidade de atualização
	estaduais, tais como membros titulares e suplentes, valor do jeton, duração do mandato e legislação básica.	arquivos no formato texto	Governo – SEG	mês subsequente
Prestação de contas do Governador	Relatórios de prestação de contas anual do Governador	Envio das informações em arquivos no formato PDF	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	Anual
	Parecer conclusivo do Órgão Central de Controle Interno	Envio das informações em arquivos no formato PDF	Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT	
	Parecer prévio do TCE-ES.	Envio das informações em arquivos no formato PDF	Tribunal de Contas do Estado do ES – TCEES	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE TABELA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

As informações que não podem ser publicadas no Portal da Transparência, por estarem classificadas em algum grau de sigilo, deverão ser especificadas conforme a Tabela 1 – “Critérios para classificação da informação”, para fins de controle pelo sistema de transparência.

Exemplo 01: SIGEFES - Despesa

UG	Descrição da UG	Elemento Despesa	Subelemento	Descrição	Base Legal	Justificativa	Grado de sigilo	Prazo (meses)	Ação
Código da Unidade Gestora que possui a informação classificada	Descrição da Unidade Gestora que possui a informação classificada	Indicar o código do elemento de despesa da informação classificada	Indicar o código o código do Item Patrimonial da informação classificada	Indicar a descrição do Item Patrimonial da informação classificada	Base Legal da classificação da informação, conforme Decreto nº 3.152-R/2012	Razões que levaram à classificação da informação, conforme art. 30, inc. VI, do Decreto nº 3.152-R/2012	Grado de sigilo imposto à informação, conforme art. 27 e art. 30, inc. II do Decreto nº 3.152-R/2012, podendo ser “Reservada”, “Secreta” ou “Ultrasecreta”	Prazo máximo de classificação da informação, conforme art. 30, inc. VII do Decreto nº 3.152-R/2012, sendo contado a partir da criação da informação	Indicar a parcela da informação sigilosa, conforme art. 32 do Decreto nº 3.152-R/2012

Exemplo 02: SIGA - Patrimônio

UG	Descrição da UG	Conta	Descrição	Localização	Base Legal	Justificativa	Grado de sigilo	Prazo (meses)	Ação
Código da Unidade Gestora que possui a informação classificada	Descrição da Unidade Gestora que possui a informação classificada	Indicar o código da Conta Contábil da informação classificada	Indicar a descrição da Conta Contábil da informação classificada	Indicar a Localização referente à informação classificada	Base Legal da classificação da informação, conforme Decreto nº 3.152-R/2012	Razões que levaram à classificação da informação, conforme art. 30, inc. VI, do Decreto nº 3.152-R/2012	Grado de sigilo imposto à informação, conforme art. 27 e art. 30, inc. II do Decreto nº 3.152-R/2012, podendo ser “Reservada”, “Secreta” ou “Ultrasecreta”	Prazo máximo de classificação da informação, conforme art. 30, inc. VII do Decreto nº 3.152-R/2012, sendo contado a partir da criação da informação	Indicar a parcela da informação sigilosa, conforme art. 32 do Decreto nº 3.152-R/2012

Tabela 1 - Critérios para classificação da informação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

É de responsabilidade do órgão produtor da informação a classificação de sigilo, conforme disposto na Lei nº 9.871/2012 e no Decreto nº 3.152-R/2012, cabendo a ele encaminhar à SECONT o documento formal de classificação e, em conjunto com aquela Secretaria, definir os critérios que determinam a informação sigilosa, conforme modelo sugerido na Tabela 1.

O preenchimento da Tabela 1 não exime o responsável pelo devido preenchimento do Termo de Classificação da Informação e pela publicação do Relatório Anual de Documentos Classificados, previstos na Lei de Acesso à Informação.